



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

# BOLETIM DE SERVIÇO

**Junho/2021**

Publicado em 08 de julho de 2021.

**Comissão responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria:**

PORTARIA Nº 90, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

- Melina da Silveira Leite – Matrícula Siape nº 2036519 – Gabinete (titular);
- Maria Águeda Santos da Silva – Matrícula Siape nº 2009394 – Gabinete (titular);
- Cíntia Tavares Pires da Silva – Matrícula Siape nº 1573513 – Consup (titular);
- Andrea Marta Donadel Bergonci - Matrícula Siape nº 1102301 – Consup (suplente)
- Liliane Gonçalves Borges – Matrícula SIAPE nº 1102937 – Proad (titular);
- Mere Luci da Rosa – Matrícula Siape nº 1946284 – Proad (suplente);
- Fernando Lóris Ortolan – Matrícula Siape nº 1897648 – Proen (titular);
- Daniel Simon da Silva– Matrícula Siape nº 3017393– Proen (Suplente);
- Caroline Cataneo – Matrícula Siape nº 3902878 – Proex (titular);
- Cláudio Mansoni – Matrícula Siape nº 2163192 – Proex (suplente).

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral do *Campus* Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretora-geral do *Campus* Canoas **Patricia Nogueira Hubler**

Diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul **Jeferson Luiz Fachinetto**

Diretor-geral do *Campus* Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral do *Campus* Farroupilha **Leandro Lumbieri**

Diretor-geral do *Campus* Feliz **Marcelo Lima Calixto**

Diretora-geral do *Campus* Ibirubá **Sandra Rejane Zorzo Peringer**

Diretora-geral do *Campus* Osório **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre **Fabício Sobrosa Affeldt**

Diretor-geral do *Campus* Restinga **Rudinei Müller**

Diretor-geral *Campus* Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretora-geral do *Campus* Rolante **Cláudia Dias Zettermann**

Diretor-geral do *Campus* Sertão **Odair José Spenthof**

Diretor-geral do *Campus* Vacaria **Gilberto Luiz Putti**

Diretor-geral do *Campus* Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor-geral do *Campus* Veranópolis **Daniel de Carli**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos *Campi* e revoga a IN 12/2015.

**Portaria Nº 750, de 02 de maio de 2017.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito da reitoria do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## **SUMÁRIO**

|                                             |           |
|---------------------------------------------|-----------|
| <b>1. GABINETE</b>                          | <b>5</b>  |
| 1.1 Portarias Gabinete                      | 5         |
| 1.2 Portarias Proad                         | 21        |
| <b>2. CONSELHO SUPERIOR</b>                 | <b>27</b> |
| 2.1 Resoluções                              | 27        |
| <b>3. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS</b> | <b>34</b> |
| 3.1 Pró-Reitoria de Administração           | 34        |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## 1. GABINETE

### 1.1 Portarias Gabinete

#### PORTARIAS DE 1º DE JUNHO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Nº 187 - DESTITUIR o conselheiro RICARDO LUIS DOS SANTOS, representante titular dos docentes do *Campus* Vacaria, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 1º de junho do corrente ano.

Nº 188 - DESTITUIR o conselheiro VANDERLEI NESTOR KOEFENDER, representante suplente dos docentes do *Campus* Vacaria, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 1º de junho do corrente ano.

Nº 189 - DESTITUIR a conselheira PAULA TIBOLA BERTUOLI, representante titular dos técnico-administrativos do *Campus* Vacaria, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 1º de junho do corrente ano.

Nº 190 - DESTITUIR o conselheiro JORGE LUIZ DOS SANTOS DE SOUZA, representante suplente dos técnico-administrativos do *Campus* Vacaria, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 1º de junho do corrente ano.

Nº 191 - DESTITUIR a conselheira LUANE VIEIRA FIGUEIREDO, representante titular dos discentes do *Campus* Vacaria, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 1º de junho do corrente ano.

Nº 192 - DESTITUIR o conselheiro VINÍCIUS DOS SANTOS VIEIRA, representante suplente dos discentes do *Campus* Vacaria, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 1º de junho do corrente ano.

Nº 193 - DESIGNAR a servidora ANA PAULA DE SOUZA FORTALEZA PARDO, representante titular dos docentes do *Campus* Vacaria, no Conselho Superior do IFRS, no período de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2023.

Nº 194 - DESIGNAR o servidor GERALDO JOSÉ RODRIGUES, representante suplente dos docentes do *Campus* Vacaria, no Conselho Superior do IFRS, no período de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2023.

Nº 195 - DESIGNAR o servidor RUI CARLOS GOMES DORNELES, representante titular dos técnico-administrativos do *Campus* Vacaria, no Conselho Superior do IFRS, no período de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2023.

Nº 196 - DESIGNAR a servidora JULIANE BORBA DO COUTO, representante suplente dos técnico-administrativos do *Campus* Vacaria, no Conselho Superior do IFRS, no período de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2023.

Nº 197 - DESIGNAR o discente ÍTALO ROSSI, representante titular dos discentes do *Campus* Vacaria, no Conselho Superior do IFRS, no período de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2023.

Nº 198 - DESIGNAR o discente VOLMIR BOEIRA TESSARO, representante suplente dos discentes do *Campus* Vacaria, no Conselho Superior do IFRS, no período de 1º de junho de 2021 a 31



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

de maio de 2023.

Nº 199 - DESTITUIR o conselheiro FÁBIO RIOS KWECKO, representante titular dos docentes do *Campus Rolante*, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 1º de junho do corrente ano.

Nº 200 - DESTITUIR a conselheira TAISE TATIANA QUADROS DA SILVA, representante suplente dos docentes do *Campus Rolante*, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 1º de junho do corrente ano.

Nº 201 – DESTITUIR o conselheiro FABIANO HOLDERBAUN, representante titular dos técnico-administrativos do *Campus Rolante*, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 1º de junho do corrente ano.

Nº 202 - DESTITUIR a conselheira NEILA SPEROTTO, representante suplente dos técnico-administrativos do *Campus Rolante*, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 1º de junho do corrente ano.

Nº 203 - DESTITUIR a conselheira CLÁUDIA ELIANE DE SOUZA, representante titular dos discentes do *Campus Rolante*, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 1º de junho do corrente ano.

Nº 204 - DESTITUIR a conselheira JANICE CLARICE SPERB, representante suplente dos discentes do *Campus Rolante*, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 1º de junho do corrente ano.

Nº 205 - DESIGNAR a servidora TAISE TATIANA QUADROS DA SILVA, representante titular dos docentes do *Campus Rolante*, no Conselho Superior do IFRS, no período de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2023.

Nº 206 - DESIGNAR o servidor VINICIUS DORNELLES VALENT, representante suplente dos docentes do *Campus Rolante*, no Conselho Superior do IFRS, no período de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2023.

Nº 207 - DESIGNAR o servidor FABIANO HOLDERBAUN, representante titular dos técnico-administrativos do *Campus Rolante*, no Conselho Superior do IFRS, no período de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2023.

Nº 208 - DESIGNAR o servidor MARCELO LAUER MOTA, representante suplente dos técnico-administrativos do *Campus Rolante*, no Conselho Superior do IFRS, no período de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2023.

Nº 209 - DESIGNAR o discente GABRIEL MATHEUS RHEINHEIMER, representante titular dos discentes do *Campus Rolante*, no Conselho Superior do IFRS, no período de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2023.

Nº 210 - DESIGNAR a discente CLÁUDIA ELIANE DE SOUZA, representante suplente dos discentes do *Campus Rolante*, no Conselho Superior do IFRS, no período de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2023.

Nº 211 - DESTITUIR o conselheiro JOÃO CARLOS CAVALHEIRO, representante titular dos docentes do *Campus Avançado Veranópolis*, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 1º de junho do corrente ano.

Nº 212 - DESTITUIR o conselheiro MARCOS JUARES VISSOTO CORINO, representante suplente dos docentes do *Campus Avançado Veranópolis*, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 1º de junho do corrente ano.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nº 213 - DESTITUIR a conselheira SANDRA BEATRIZ RATHKE, representante titular dos técnico-administrativos do *Campus* Avançado Veranópolis, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 1º de junho do corrente ano.

Nº 214 - DESTITUIR o conselheiro FRANCIS ANTÔNIO RESENDE GAFFREE, representante suplente dos técnico-administrativos do *Campus* Avançado Veranópolis, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 1º de junho do corrente ano.

Nº 215 - DESTITUIR a conselheira SILVANA ORSO, representante titular dos discentes do *Campus* Avançado Veranópolis, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 1º de junho do corrente ano.

Nº 216 - DESTITUIR a conselheira CRISTIANE ALÉSSIO PORTELA, representante suplente dos discentes do *Campus* Avançado Veranópolis, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 1º de junho do corrente ano.

Nº 217 - DESIGNAR o servidor LEANDRO KÄFER ROSA, representante titular dos docentes do *Campus* Avançado Veranópolis, no Conselho Superior do IFRS, no período de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2023.

Nº 218 - DESIGNAR a servidora ALCIONE MORAES JACQUES, representante suplente dos docentes do *Campus* Avançado Veranópolis, no Conselho Superior do IFRS, no período de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2023.

Nº 219 - DESIGNAR a servidora SANDRA BEATRIZ RATHKE, representante titular dos técnico-administrativos do *Campus* Avançado Veranópolis, no Conselho Superior do IFRS, no período de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2023.

Nº 220 - DESIGNAR o servidor ADEMILSON MARCOS TONIN, representante suplente dos técnico-administrativos do *Campus* Avançado Veranópolis, no Conselho Superior do IFRS, no período de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2023.

Nº 221 - DESIGNAR a discente CRISTIANE ALÉSSIO PORTELA, representante titular dos discentes do *Campus* Avançado Veranópolis, no Conselho Superior do IFRS, no período de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2023.

Nº 222 - DESIGNAR a discente MARIANE MARINELLO TAPPARELLO, representante suplente dos discentes do *Campus* Avançado Veranópolis, no Conselho Superior do IFRS, no período de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2023.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTARIA Nº 225, DE 02 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo identificados para constituírem a Comissão Específica do **Edital IFRS Nº 09/2021 – Auxílio à Publicação de Produtos Bibliográficos**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Aline Terra Silveira - Matrícula Siape nº 1802216 - Reitoria;
- Cimara Valim de Melo - Matrícula Siape nº 1796019 - *Campus* Canoas;
- Gregório Durlo Grisa - Matrícula Siape nº 2384783 - Reitoria;
- Greice da Silva Lorenzzetti Andreis - Matrícula Siape nº 1650821- *Campus* Caxias do Sul;
- Marcus André Kurtz Almança - Matrícula Siape nº 1806059 - *Campus* Bento Gonçalves;
- Mariana Lima Duro - Matrícula Siape nº 1729623 - *Campus* Canoas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

PORTARIAS DE 02 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Nº 226 - DESTITUIR o conselheiro CARLOS ALAN DE SOUZA, representante titular dos discentes do *Campus* Erechim, do Conselho Superior do IFRS, a pedido do conselheiro, a partir de 02 de junho do corrente ano.

Nº 227 - DESIGNAR a discente ALINE STEMPOKOWSKI, representante titular dos discentes do *Campus* Erechim, no Conselho Superior do IFRS, no período de 02 de junho de 2021 a 30 de setembro de 2022.

Nº 228 - DESIGNAR o discente ROBERTO DE FREITAS, representante suplente dos discentes do *Campus* Erechim, no Conselho Superior do IFRS, no período de 02 de junho de 2021 a 30 de setembro de 2022.

Nº 229 - DESIGNAR o servidor FELIPE DA SILVA MEDEIROS, representante titular dos docentes do *Campus* Caxias do Sul, no Conselho Superior do IFRS, no período de 02 de junho de 2021 a 1º de junho de 2023.

Nº 230 - DESIGNAR o servidor JEFFERSON HAAG, representante suplente dos docentes do *Campus* Caxias do Sul, no Conselho Superior do IFRS, no período de 02 de junho de 2021 a 1º de junho de 2023.

Nº 231 - DESIGNAR o servidor LUCIANO BATISTA DA CONCEIÇÃO, representante titular dos técnico-administrativos do *Campus* Caxias do Sul, no Conselho Superior do IFRS, no período de 02 de junho de 2021 a 1º de junho de 2023.

Nº 232 - DESIGNAR o servidor LUCIANO CARDOSO, representante suplente dos técnico-administrativos do *Campus* Caxias do Sul, no Conselho Superior do IFRS, no período de 02 de junho de 2021 a 1º de junho de 2023.

Nº 233 - DESIGNAR a discente NATHALIA DORIGATTI CORREA DA SILVA, representante titular dos discentes do *Campus* Caxias do Sul, no Conselho Superior do IFRS, no período de 02 de junho de 2021 a 1º de junho de 2023.

Nº 234 - DESIGNAR o discente CARLOS EDUARDO NEVES DA SILVA, representante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

suplente dos discentes do *Campus* Caxias do Sul, no Conselho Superior do IFRS, no período de 02 de junho de 2021 a 1º de junho de 2023.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTARIA Nº 235, DE 08 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem o **Grupo de Trabalho para analisar os impactos das novas diretrizes - Resolução CNE/CP nº 01 de janeiro de 2021, nas normativas internas institucionais** e traçar orientações quanto à sua aplicação, se necessário, na elaboração dos Projetos Pedagógicos de Curso do IFRS.

- Priscila de Lima Verdum - Matrícula Siape nº 3060862 - Reitoria/Proen;
- Adair Adams - Matrícula Siape nº 1190493 - *Campus* Vacaria;
- André Luis Demichei - Matrícula Siape nº 2027018 - *Campus* Alvorada;
- Franciane de Lima Coimbra - Matrícula Siape nº 1611278 - *Campus* Rio Grande;
- Greicimara Vogt Ferrari - Matrícula Siape nº 1797102 - Reitoria/Proen;
- Luiz Alfredo Fernandes Lottermann - Matrícula Siape nº 2320229 - *Campus* Feliz;
- Maira Baé Baladão Vieira - Matrícula Siape nº 1723204 - *Campus* Viamão;
- Margarete de Quevedo - Matrícula Siape nº 1797058 - Reitoria/Proen;
- Tiago Martins da Silva Goulart - Matrícula Siape nº 16121759 - *Campus* Bento Gonçalves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTARIA Nº 236, DE 08 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 517, de 08 de setembro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Organização e Acompanhamento (COA)** da Reitoria IFRS, de acordo com o disposto no Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, Resolução Consup nº 114/2014:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CIS - Titular - Tassio Ambrosi Carraro - Matrícula Siape nº 2043118;  
CIS - Suplente - Cíntia Tavares Pires da Silva - Matrícula Siape nº 1573513;  
CPPD - Titular - Larissa Brandelli Bucco - Matrícula Siape nº 2327276;  
CPPD - Suplente - Roberta Guimarães Martins - Matrícula Siape nº 3014014;  
DGP - Titular - Ângela Marin - Matrícula Siape nº 2013324;  
DGP - Suplente - Alisson Paese - Matrícula Siape nº 1987175.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTARIA Nº 239, DE 08 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, e,

- CONSIDERANDO o Regulamento para Promoção para Professor Titular do IFRS, aprovado pela Resolução CONSUP nº 97, de 21 de outubro de 2014, alterado pela Resolução CONSUP nº 92, de 17 de outubro de 2017; e o processo nº 23360.000125/2021-89,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Avaliação do processo de promoção à Classe Titular da Carreira EBTT do Professor **Luis Henrique Ramos Camfield**, Matrícula Siape nº 1608997:

- Professora Andréa Poletto Sonza – *Campus* Bento Gonçalves – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), Matrícula Siape nº 1102836;
- Professor Jaime Peixoto Stecca – Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Matrícula Siape nº 1455608;
- Professora Juçara Salete Gubiani - Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Matrícula Siape nº 6379329;
- Professor Mauri Leodir Lobler - Departamento de Ciências Administrativas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Matrícula Siape nº 1194169.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 240, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Central do Núcleo de Memória do IFRS**:

**Membros titulares:**

- Marcelo Vianna - NuMem *Campus* Osório – Matrícula Siape nº 1926238 (Presidente);
- Sílvia Schiedeck - PROEX - Matrícula Siape nº 1760729 (suplente da presidência);
- Caroline Cataneo - NuMem Reitoria - Matrícula Siape nº 3902878;
- Joana Helena Paloschi - NuMem *Campus* Alvorada - Matrícula Siape nº 1838378;
- Caroline Poletto - NuMem *Campus* Bento Gonçalves - Matrícula Siape nº 1756410;
- Olívia Pereira Tavares - NuMem *Campus* Canoas - Matrícula Siape nº 2268061;
- João Vitor Gobis Verges - NuMem *Campus* Caxias do Sul - Matrícula Siape nº 2280272;
- Fábio Roberto Krzysczak - NuMem *Campus* Erechim - Matrícula Siape nº 1770429;
- Sandro Lazari - NuMem *Campus* Farroupilha - Matrícula Siape nº 2037564;
- Núbia Marta Laux - NuMem *Campus* Feliz - Matrícula Siape nº 1809812;
- Paulo Henrique Heitor Polon - NuMem *Campus* Ibirubá - Matrícula Siape nº 1385073;
- William Jerônimo Gontijo Silva - NuMem *Campus* Porto Alegre - Matrícula Siape nº 1350539;
- Thaís Teixeira da Silva - NuMem *Campus* Restinga - Matrícula Siape nº 1647588;
- Jerônimo Silveira Maiorca - NuMem *Campus* Rio Grande - Matrícula Siape nº 2761744;
- Cassandra Paz Azevedo – NuMem *Campus* Rolante - Matrícula Siape nº 1152939
- Elisa Iop - NuMem *Campus* Sertão - Matrícula Siape nº 1805998;
- Clarissa Deggeroni - NuMem *Campus* Vacaria - Matrícula Siape nº 3061107;
- Marcos Vinícios Luft - NuMem *Campus* Veranópolis - Matrícula Siape nº 2401561;
- Alessandra Aragon Nevado - NuMem *Campus* Viamão - Matrícula Siape nº 1866512;

**Membros suplentes:**

- Leila Schwarz - PROEX - Matrícula Siape nº 1869160;
- Guilherme Garcia Teixeira - NuMem Reitoria - Matrícula Siape nº 2177970;
- Lícia Carla Lima da Silva - NuMem *Campus* Alvorada - Matrícula Siape nº 1761393;
- Raquel Bondan de Lima - NuMem *Campus* Bento Gonçalves - Matrícula Siape nº 3453028;
- Sandra Cristina Donner - NuMem *Campus* Canoas - Matrícula Siape nº 1993544;
- José Fabiano de Paula - NuMem *Campus* Caxias do Sul - Matrícula Siape nº 1822534;
- Miguelangelo Corteze - NuMem *Campus* Erechim - Matrícula Siape nº 3085337;
- Áthina Marcks - NuMem *Campus* Farroupilha - Matrícula Siape nº 2085745;
- Rossana Zott Enninger - NuMem *Campus* Feliz - Matrícula Siape nº 1354242;
- Marcus Vinicius da Costa - NuMem *Campus* Ibirubá - Matrícula Siape nº 1290853;
- Luana Monique Delgado Lopes - NuMem *Campus* Osório – Matrícula Siape nº 1698502;
- Suzinara da Rosa Feijó - NuMem *Campus* Porto Alegre - Matrícula Siape nº 1645831;
- Luana Goulart Teixeira Ney - NuMem *Campus* Restinga - Matrícula Siape nº 3068056;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Luis Fernando Oliveira Lopes - NuMem *Campus* Rio Grande - Matrícula Siape nº 1863852;
- Camila Correa – NuMem *Campus* Rolante - Matrícula Siape nº 2353964
- Victor de Carvalho Gonçalves - NuMem *Campus* Sertão - Matrícula Siape nº 1945907;
- Cassio Eduardo Buscaratto - NuMem *Campus* Vacaria - Matrícula Siape nº 1061355;
- Samanta Trivillin Comiotto - NuMem *Campus* Veranópolis - Matrícula Siape nº 3048385;
- Andréia Ambrósio Accordi - NuMem *Campus* Viamão - Matrícula Siape nº 3161779;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTARIA Nº 242, DE 14 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a fim de, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão Responsável pela Análise Técnica Documental no Processo de Seleção de bolsistas para atuarem nas Coordenações de Cursos no Projeto para o Desenvolvimento de Ações para Implementação de Cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) Integrados à Educação Profissional**, conforme Edital IFRS Nº 48, de 21 de maio de 2021:

- Rubilar Simões Junior - Matrícula Siape nº 1051802 - *Campus* Rio Grande;
- Fernando Lóris Ortolan - Matrícula Siape nº 1897648 - Reitoria (Proen);
- Greicimara Vogt Ferrari - Matrícula Siape nº 1797102 - Reitoria (Proen).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTARIA Nº 243, DE 14 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Grupo de Trabalho com objetivo de **revisar a Resolução Nº 065, de 25 de Junho de 2019**, que regulamenta a concessão de Bolsas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação, Desenvolvimento e Inovação e da **Resolução nº 019, de 03 de março de 2015**, que regula o Programa Institucional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Eduardo Girotto - Matrícula Siape nº 1893215 - Coordenador;
- Alexandra Andreis - Matrícula Siape nº 1818994;
- Anderson Ricardo Yanzer Cabral - Matrícula Siape nº 2280218;
- Anelise Foschiera - Matrícula Siape nº 1982157;
- Daiane Toigo Trentin - Matrícula Siape nº 1823868;
- Elisângela Batista Maciel - Matrícula Siape nº 1798833;
- Larissa Brandelli Bucco - Matrícula Siape nº 2327276;
- Letícia Martins de Martins - Matrícula Siape nº 1327247;
- Michel Victor Gasperin Krindges - Matrícula Siape nº 1669338.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTARIA Nº 245, DE 16 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho que visa o cumprimento, no âmbito do IFRS, do disposto na Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 01, de 10 de maio de 2016 e do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal e sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e considerando a Política de Gestão de Riscos do IFRS:

- Amilton de Moura Figueiredo – Matrícula Siape nº 1495949 – Reitoria (Prodi);
- Letícia Martins de Martins – Matrícula Siape nº 1327247 – Reitoria (Prodi);
- Bruno Diniz Machado – Matrícula Siape nº 1015823 – Reitoria (Prodi);
- Conceição Aparecida Gonçalves Destro – Matrícula Siape nº 2985836 – Reitoria (Prodi);
- Cristina Ceribola Crespam – Matrícula Siape nº 3771111 – *Campus* Feliz;
- Jonatas Campos Martins – Matrícula Siape nº 23836865 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Karin Tallini – Matrícula Siape nº 1280092 – *Campus* Porto Alegre.

Art. 2º O GT terá como atribuições:

- I – Propor uma metodologia para implantação da Política no âmbito do IFRS; e
- II - Orientar as unidades da instituição quanto a sua aplicação.

Art. 3º O GT deve apresentar a conclusão de seus trabalhos no prazo de 90 dias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

#### **PORTARIA Nº 247, DE 17 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a fim de, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão Responsável pelas Entrevistas no Processo de Seleção de bolsistas para atuarem nas Coordenações de Cursos no Projeto para o Desenvolvimento de Ações para Implementação de Cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) Integrados à Educação Profissional**, conforme Edital IFRS nº 48, de 21 de maio de 2021:

- Rubilar Simões Junior - Matrícula Siape nº 1051802 - *Campus* Rio Grande;
- Alexandre Tadachi Morey - Matrícula Siape nº 2383958 - *Campus* Canoas;
- André Luis Demichei - Matrícula Siape nº 2027018 - *Campus* Alvorada;
- Fabio Zschornack - Matrícula Siape nº 1279076 - *Campus* Rolante;
- Fernando Lóris Ortolan - Matrícula Siape nº 1897648 - Reitoria (Proen);
- Greicimara Vogt Ferrari - Matrícula Siape nº 1797102 - Reitoria (Proen);
- Maria Cristina Schefer - Matrícula Siape nº 2156707 - *Campus* Osório.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

#### **PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Nº 249 - DESTITUIR a conselheira ELISANGELA BATISTA MACIEL, representante titular dos técnico-administrativos do *Campus* Bento Gonçalves, a pedido da conselheira, a partir de 21 de junho de 2021.

Nº 250 - DESTITUIR o conselheiro AUGUSTO BASSO VEBER, representante suplente dos técnico-administrativos do *Campus* Bento Gonçalves, devido a destituição da titular, a partir de 21 de junho de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nº 251 - DESIGNAR o servidor AUGUSTO BASSO VEBER, representante titular dos técnico-administrativos do *Campus* Bento Gonçalves, no Conselho Superior do IFRS, devido à vacância da titular, no período de 21 de junho de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTARIA Nº 252, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Grupo de Trabalho para, sob a presidência da primeira, elaborar **Fluxos de Trabalho do Departamento de Contabilidade do IFRS, Reitoria e *Campi*.**

- Elisângela Batista Maciel - Matrícula Siape nº 1798833 - Reitoria;
- Gilberto Takechi Genta - Matrícula Siape nº 1382376 - *Campus* Sertão;
- Patrícia Kisner - Matrícula Siape nº 1810298 - *Campus* Sertão;
- Pedro Sérgio Mendes Leite - Matrícula Siape nº 2163580 - *Campus* Restinga;
- Robson da Silva Telles - Matrícula Siape nº 2258037 - *Campus* Caxias do Sul;
- Tatiane Berenice Gómez - Matrícula Siape nº 261478 - *Campus* Farroupilha.

Art. 2º O GT deve apresentar seus trabalhos em até 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTARIA Nº 255, DE 25 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Grupo de Trabalho para, sob a presidência da primeira, elaborar os **Fluxos de Trabalho para implantação do processo eletrônico nos setores de Orçamento e Finanças do IFRS.**

- Cassia Neves da Silva - Matrícula Siape nº 1247637 - Reitoria;
- Carlos Edgar Sander - Matrícula Siape nº 2176934 - *Campus* Viamão;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Diones Ismael Gaboardi - Matrícula Siape nº 1766068 - *Campus* Erechim;
- Gilson Sebastião Deretti Junior - Matrícula Siape nº 1756255 - *Campus* Bento Gonçalves;
- Janaina Rauber - Matrícula Siape nº 2037491 - *Campus* Farroupilha;
- Liziane Erling Torres Rosner - Matrícula Siape nº 3060432 - *Campus* Canoas;
- Marcelo Mejolaro Fantin - Matrícula Siape nº 2141154 - Reitoria;
- Marizete Teresinha Fabris - Matrícula Siape nº 1657048 - Reitoria;
- Silvania Segati - Matrícula Siape nº 1447768 - *Campus* Sertão.

Art. 2º O GT deve apresentar seus trabalhos em até 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Nº 256 - DESIGNAR o servidor RAFAEL ALFONSO BRINKHUES, representante titular dos docentes do *Campus* Viamão, no Conselho Superior do IFRS, no período de 28 de junho de 2021 a 27 de junho de 2023.

Nº 257 - DESIGNAR o servidor ROGERIO FOSCHIERA, representante suplente dos docentes do *Campus* Viamão, no Conselho Superior do IFRS, no período de 28 de junho de 2021 a 27 de junho de 2023.

Nº 258 - DESIGNAR o servidor CARLOS ROBÉRIO GARAY CORRÊA, representante titular dos técnico-administrativos do *Campus* Viamão, no Conselho Superior do IFRS, no período de 28 de junho de 2021 a 27 de junho de 2023.

Nº 259 - DESIGNAR a servidora ANDRÉIA MARIA AMBRÓSIO DE SOUZA ACCORDI, representante suplente dos técnico-administrativos do *Campus* Viamão, no Conselho Superior do IFRS, no período de 28 de junho de 2021 a 27 de junho de 2023.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTARIA Nº 261, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o **Grupo de Trabalho de Arte e Cultura do IFRS** para acompanhar a implementação da Política de Arte e Cultura do IFRS:

- Viviane Diehl – Matrícula Siape nº 1732533 – Assessoria de Arte e Cultura da PROEX;
- Agnes Schmeling – Matrícula Siape nº 351568 – *Campus* Osório;
- Andressa Argenta – Matrícula Siape nº 1129512 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Angela Zanotelli Cagliari – Matrícula Siape nº 3107466 – *Campus* Restinga;
- Áthina Marcks – Matrícula Siape nº 2085745 – *Campus* Farroupilha;
- Elisa Iop – Matrícula Siape nº 1805998 – *Campus* Erechim;
- Felipe Batistela Alvares – Matrícula Siape nº 1975393 – *Campus* Sertão;
- João Luís Komosinski – Matrícula Siape nº 1840411 – *Campus* Caxias do Sul;
- Juliana da Cruz Mulling – Matrícula Siape nº 2085268 – *Campus* Canoas;
- Magda Pereira – Matrícula Siape nº 2917805 – *Campus* Ibirubá;
- Pablo Alberto Lanzoni – Matrícula Siape nº 1902630 – *Campus* Porto Alegre;
- Raquel Andrade Ferreira – Matrícula Siape nº 1973603 – *Campus* Rio Grande;
- Sabrina Favaretto Antunes – Matrícula Siape nº 2345214 – *Campus* Rolante;
- Sandro Ouriques Cardoso – Matrícula Siape nº 3008678 – *Campus* Alvorada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTARIA Nº 262, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora dos **JOGOS ELETRÔNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (e-JIFRS 2021)**.

- Helder Madruga de Quadros – Matrícula Siape nº 1828638 – *Campus* Ibirubá;
- Augusto Massashi Horiguti – Matrícula Siape nº 1187224 – *Campus* Farroupilha;
- Cibele Alves dos Santos – Matrícula Siape nº 1974891 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Geovanna Caroline Zanini – Matrícula Siape nº 1250681 – *Campus* Veranópolis;
- Gilseone Rosa de Moraes – Matrícula Siape nº 1378046 – *Campus* Ibirubá;
- Gustavo de Castro Feijó – Matrícula Siape nº 2808286 – *Campus* Rio Grande;
- Heloisa Santini – Matrícula Siape nº 2186588 – *Campus* Caxias do Sul;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Jean Carlos Esperança – Matrícula Siape nº 2176500 – *Campus Canoas*;
- Jefferson Rodrigues dos Santos – Matrícula Siape nº 1798491 – *Campus Rio Grande*;
- Leila de Almeida Castillo – Matrícula Siape nº 1889474 – *Campus Canoas*;
- Leila Schwarz – Matrícula Siape nº 1869160 – Reitoria;
- Luã Alfredo Gonçalves – Matrícula Siape nº 2318611 – *Campus Osório*;
- Marcos Vinícios Luft – Matrícula Siape nº 2401561 – *Campus Veranópolis*;
- Marina Girolimetto – Matrícula Siape nº 1881821 – *Campus Ibirubá*;
- Marlon André da Silva – Matrícula Siape nº 1808491 – *Campus Osório*;
- Neiva Maria Bervian – Matrícula Siape nº 1443075 – *Campus Bento Gonçalves*;
- Simão Carlos Ilíbio – Matrícula Siape nº 2342872 – *Campus Caxias do Sul*;
- Vinicius Fritzen Machado – Matrícula Siape nº 3026777 – *Campus Rio Grande*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTARIA Nº 263, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem a **Comissão Geral do Programa de Acompanhamento de Egressos** do IFRS:

- Leila Schwarz – Matrícula Siape nº 1869160 – Reitoria;
- Ademar Kuminiki – Matrícula Siape nº 2150729 – *Campus Bento Gonçalves*;
- Ademilde Irene Petzold Prado – Matrícula Siape nº 1995996 – *Campus Alvorada*;
- Anselmo Heidrich – Matrícula Siape nº 3215453 – *Campus Veranópolis*;
- Camila Correa – Matrícula Siape nº 2353964 – *Campus Rolante*;
- Camila da Silva Ramalho – Matrícula Siape nº 2339594 – *Campus Restinga*;
- Caroline Cataneo – Matrícula Siape nº 3902818 – Reitoria;
- Carina Tonieto – Matrícula Siape nº 2282286 – *Campus Ibirubá*;
- Eliane Velasco Simões Luf – Matrícula Siape nº 1606094 – *Campus Canoas*;
- Felipe David dos Santos – Matrícula Siape nº 3010873 – Reitoria;
- Leonardo Cezarini – Matrícula Siape nº 1797087 – Reitoria;
- Leonora Marta Devensi – Matrícula Siape nº 1824155 – *Campus Erechim*;
- Lisiane Bender da Silveira – Matrícula Siape nº 2018238 – Reitoria;
- Marcelo Vianna – Matrícula Siape nº 1926238 – *Campus Osório*;
- Marilia Bonzanini Bossle – Matrícula Siape nº 2390719 – Reitoria;
- Michele Mendonça Rodrigues – Matrícula Siape nº 2171147 – *Campus Feliz*;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Michele Oliveira da Silva Franco – Matrícula Siape nº 2320208 – *Campus Farroupilha*;
- Nilo Barcelos Alves – Matrícula Siape nº 1796022 – *Campus Viamão*
- Priscila de Pinho Valente – Matrícula Siape nº 1825901 – *Campus Rio Grande*;
- Rui Carlos Gomes Dornelles – Matrícula Siape nº 1375017 – *Campus Vacaria*;
- Sergiomar Theisen – Matrícula Siape nº 1619018 – *Campus Sertão*;
- Silvana Kissmann – Matrícula Siape nº 2245401 – *Campus Caxias do Sul*;
- Yuri Ferreira Machado – Matrícula Siape nº 3789570 – *Campus Porto Alegre*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTARIA Nº 264, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 363, de 18 de maio de 2020.

Art.2º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob coordenação da primeira, constituírem a **Comissão de elaboração da Proposta de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* – Especialização em Linguagens Contemporâneas e Ensino – Campus Canoas**:

- Aline Noimann – Matrícula Siape nº 1643760 – *Campus Canoas*;
- Cimara Valim de Melo – Matrícula Siape nº 1796019 – *Campus Canoas*;
- Cláudia Silva Estima – Matrícula Siape nº 1796635 – *Campus Porto Alegre*;
- Cristina Rörig Goulart – Matrícula Siape nº 1998936 – *Campus Porto Alegre*;
- Fabiana Cardoso Fidelis – Matrícula Siape nº 1309523 – *Campus Canoas*;
- Gláucia da Silva Henge – Matrícula Siape nº 1823149 – *Campus Canoas*;
- Juliana da Cruz Mülling – Matrícula Siape nº 2085268 – *Campus Canoas*;
- Luciane de Oliveira Moreira – Matrícula Siape nº 1052880 – *Campus Canoas*;
- Michele Mafessoni de Almeida – Matrícula Siape nº 3085288 – *Campus Bento Gonçalves*;
- Renata Trindade Severo – Matrícula Siape nº 1796053 – *Campus Porto Alegre*
- Sheila Katiane Staudt – Matrícula Siape nº 1805969 – *Campus Canoas*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 265, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 359, de 14 de maio de 2020;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas a fim de, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão responsável pela seleção de bolsistas para atuarem na Educação a Distância**, no âmbito do IFRS - Reitoria.

- Júlia Marques Carvalho da Silva - Matrícula Siape nº 1756906 - Reitoria (Proen);
- Maria Isabel Accorsi - Matrícula Siape nº 2856202 - Reitoria (Proen);
- Quetlin Ester Camargo Ribeiro de Araujo - Matrícula Siape nº 1150263 - *Campus Alvorada*;
- Silvia Schiedeck - Matrícula Siape nº 1760729 - Reitoria (Proex).
- Augusto Basso Veber - Matrícula Siape nº 2051622 - *Campus Bento Gonçalves*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTARIA Nº 269, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 358, de 13 de maio de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a fim de comporem a Equipe de Coordenação do Projeto **Desenvolvimento de plataforma de cursos massivos**:

- Júlia Marques Carvalho da Silva – Matrícula Siape nº 1756906 – Coordenadora Geral;
- Maria Isabel Accorsi – Matrícula Siape nº 2856202 – Coordenadora Adjunta;
- Quetlin Ester Camargo Ribeiro de Araujo – Matrícula Siape nº 1150263 – Coordenadora dos Intérpretes de Libras;
- Augusto Basso Veber – Matrícula Siape nº 2051622 – Coordenador dos Designers Educacionais;
- Silvia Schiedeck – Matrícula Siape nº 1760729 – Coordenadora de Suporte e Relações Institucionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## 1.2 Portarias Proad

### PORTARIA Nº 57 DE 02 DE JUNHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do *Campus* Restinga no Contrato 15/2021, firmado entre o IFRS e a empresa Vile Construções e Reformas, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial para o IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:** Leandro Bez Birolo, Siape Nº 1250227

**Gestor do contrato substituto:** Luciano Barth Vieira, Siape Nº 2169023

**Fiscal Técnico:** Luiza Ludwig Loder, Siape Nº 1822805

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER  
Pró-Reitora de Administração do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

### **PORTARIA Nº 58, DE 08 DE JUNHO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 42, de 03 de maio de 2021.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 01/2019, firmado entre o IFRS e o CIEE, que tem por objeto: serviços de integração de estágios para o IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

#### **Reitoria:**

Gestor do Contrato: Flávia Garcez – Siape 1100074

Fiscal Técnico Titular: Rafaela Padilha – Siape 2011123

#### **Alvorada:**

Fiscal Técnico Titular: Justina BechiRobaski – Siape 1816352

#### **Bento Gonçalves:**

Fiscal Técnico Titular: Sandro Itamar Bueno dos Santos – Siape 1102323

Fiscal Técnico Substituto: Cláudia Lorenzon – Siape 1672239

#### **Canoas:**

Fiscal Técnico Titular: Alexsandra Alves – Siape 1442656

Fiscal Técnico Substituto: Angélica Rodrigues Machado Costa – Siape 2173164

#### **Caxias do Sul:**

Fiscal Técnico Titular: Rodney Boeira Nunes - Siape 2147820

Fiscal Técnico Substituto: Maurein Kelly da Silva Jesus - Siape 1825399

#### **Erechim:**

Fiscal Técnico Titular: Denise Beatriz Tonin – Siape 1808417

Fiscal Técnico Substituto: Liana Paula Cavalett – Siape 1819233

#### **Farroupilha:**

Fiscal Técnico Titular: Eliandra Lanfredi Bottin – Siape 1805474



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Fiscal Técnico Substituto: Adriane Reginatto – Siape 1037462

**Feliz:**

Fiscal Técnico Titular: Marinez Silveira de Oliveira – Siape 1809814

Fiscal Técnico Substituto: Sigrid Régia Huve – Siape 2941830

**Ibirubá:**

Fiscal Técnico Titular: Laura Monassa Felippa – Siape 1125060

Fiscal Técnico Substituto: Eduardo Fernandes Antunes – Siape 1818514

**Osório:**

Fiscal Técnico Titular: Gleidson Barreiro Flores – Siape 2259882

**Porto Alegre:**

Fiscal Técnico Titular: Fabiana Bonato Gonçalves – Siape 1081520

Fiscal Técnico Substituto: Marisa Dutra Paz – Siape 356455

**Restinga:**

Fiscal Técnico Titular: Nidiana Pohl dos Santos – Siape 2155246

Fiscal Técnico Substituto: Camila da Silva Ramalho – Siape 2339594

**Rio Grande:**

Fiscal Administrativo Titular: Andrea Bulloza Trigo Passos – Siape 1828629

Fiscal Técnico Titular: Franciele Soter Dutra – Siape 2167763

**Rolante:**

Fiscal Administrativo Titular: Camila Correa – Siape 2353864

Fiscal Administrativo Substituto: Luciano Nascimento Corsino – Siape 2383864

Fiscal Técnico Titular: Luciano Nascimento Corsino – Siape 2383864

Fiscal Técnico Substituto: Camila Correa – Siape 2353864

**Sertão:**

Fiscal Administrativo Titular: Gilberto Takechi Genta – Siape 1382376

Fiscal Administrativo Substituto: Jacson Marcos Marchioretto – Siape 1664878

Fiscal Técnico titular: Tatiana Moraes de Castro Lara – Siape 3062394

Fiscal Técnico substituto: Ana Carolina Colla – Siape 2949020

**Vacaria:**

Fiscal Técnico Titular: Jorge Luiz dos Santos de Souza – Siape 1794455

**Veranópolis:**

Fiscal Técnico Titular: Maiara Juliane Faust – Siape 2405622

Fiscal Administrativo Titular: Inez Picin Hoff – Siape 3220775

**Viamão:**

Fiscal Técnico Titular: Maria de Fátima Nora Lopes – Siape 1913581

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER  
Pró-Reitora de Administração do IFRS

### **PORTARIA Nº 59, DE 14 DE JUNHO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 24, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 83/2020**, firmado entre o IFRS - *Campus* Feliz e a empresa STR ENERGIA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, que tem por objeto: Execução do Plano de Prevenção Contra Incêndio – PPCI para o IFRS *Campus* Feliz.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:** Carlos Diego Cardoso Ferreira, Siape nº 1380768;

**Fiscal Administrativo:** Nilton Renê Alberto Brustolin, Siape nº 2923512;

**Fiscal Técnico:** Luiza Ludwig Loder, Siape nº 1822805.

**Fiscal Técnica Substituta:** Constance Manfredini, Siape nº 2154995.

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.

Art. 5º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 6º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 7º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER  
Pró-Reitora de Administração do IFRS

#### **PORTARIA Nº 60, DE 16 DE JUNHO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento do RDC 01/2021 referente à contratação de empresa especializada para construção de galpão para o IFRS *Campus Rolante*.

- **Setor de Licitações:** Marcelo Lauer Mota, SIAPE 1724423 - *Campus Rolante*;
- **Requisitante:** Cláudia Dias Zettermann, SIAPE 1847817 - *Campus Rolante*;
- **Responsável técnico:** Renato Pereira Monteiro, SIAPE 1268794 - *Campus Rolante*;
- **Responsável técnico:** Michel Lima Levien, SIAPE 2349666 - *Campus Rolante*.

Art. 2º As atribuições e responsabilidades da equipe de planejamento estão previstas na IN PROAD/IFRS 01/2021.

Art. 3º O Estudo Técnico Preliminar deve ser realizado conforme as diretrizes da IN SEGES 40/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER  
Pró-Reitora de Administração do IFRS

#### **PORTARIA Nº 61, DE 22 DE JUNHO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento referente à contratação de serviços de manutenção e gerenciamento de combustíveis para a frota de veículos do IFRS.

- Licitações – Flávio Werle de Camargo, SIAPE 1730981
- Licitações – Clauderson Piazzetta, SIAPE 2345183
- Requisitante – Márcio Cristiano dos Santos, SIAPE 1676194



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Contratos – Julian Albino Spanholi Calgaroto, SIAPE 2066001  
Art. 2º As atribuições e responsabilidades da equipe de planejamento estão previstas na IN PROAD/IFRS 01/2021.  
Art. 3º O Estudo Técnico Preliminar deve ser realizado conforme as diretrizes da IN SEGES 40/2020.  
Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER  
Pró-Reitora de Administração do IFRS

**PORTARIA Nº 62, DE 25 DE JUNHO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento referente à aquisição de equipamentos para o Centro de Processamento de Dados da Reitoria.

- Requisitante – César Germano Eltz, SIAPE 356624
- Técnico – Edgar José Stello Jr, SIAPE 2650884
- Técnico – Jairo Antonio Wagner, SIAPE 1756751
- Técnico – Márcio Luiz Tremarin, SIAPE 2866507
- Administrativo – Márcio Cristiano dos Santos, SIAPE 1676194

Art. 2º As atribuições e responsabilidades da equipe de planejamento estão previstas na IN PROAD/IFRS 01/2021.

Art. 3º O Estudo Técnico Preliminar deve ser realizado conforme as diretrizes da IN SEGES 40/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER  
Pró-Reitora de Administração do IFRS

**PORTARIA Nº 63, DE 25 DE JUNHO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento referente à prestação de serviço de manutenção corretiva do Storage da reitoria do IFRS.

- Requisitante – César Germano Eltz, SIAPE 356624
- Técnico –Edgar José Stello Jr , SIAPE 2650884
- Técnico – Jairo Antonio Wagner, SIAPE 1756751
- Técnico – Márcio Luiz Tremarin, SIAPE 2866507
- Administrativo – Márcio Cristiano dos Santos, SIAPE 1676194

Art. 2º As atribuições e responsabilidades da equipe de planejamento estão previstas na IN PROAD/IFRS 01/2021.

Art. 3º O Estudo Técnico Preliminar deve ser realizado conforme as diretrizes da IN SEGES 40/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER  
Pró-Reitora de Administração do IFRS

## 2. CONSELHO SUPERIOR

### 2.1 Resoluções

#### RESOLUÇÃO Nº 033, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Revogar *ad referendum* a Resolução Consup nº 018, de 02 de junho de 2020, e a Resolução Consup nº 019, de 23 de junho de 2020.

Art. 2º Autorizar *ad referendum* a realização de estágios obrigatórios de forma presencial, em estabelecimentos que desempenham atividades autorizadas a funcionar regularmente, conforme decretos federais, estaduais e/ou municipais, desde que atendidas as recomendações dos órgãos de saúde para a proteção dos estagiários.

§ 1º Os estágios obrigatórios podem ser supervisionados de forma remota.

§ 2º As atividades de estágio obrigatório realizadas de forma presencial durante o período de ensino remoto são de caráter facultativo ao estudante, não incorrendo em qualquer prejuízo àquele que optar por não realizá-lo neste período.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Presidente do Conselho Superior IFRS

\*OBS: [A Resolução está disponível na aba Documentos na página do IFRS.](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

### **RESOLUÇÃO Nº 034, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 29/06/2021 e os autos do processo nº 23419.000517/2021-25, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 033, de 15 de junho de 2021, que revoga *ad referendum* as Resoluções Consup nº 018/2020 e nº 019/2020; e autoriza *ad referendum* a realização de estágios obrigatórios de forma presencial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK

Presidente do Conselho Superior IFRS

\*OBS: [A Resolução está disponível na aba Documentos na página do IFRS.](#)

### **RESOLUÇÃO Nº 035, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 29/06/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a recomposição das Comissões Permanentes do Consup IFRS, conforme o Art. 45 do Regimento Interno do Conselho Superior do IFRS.

§ 1º A Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT) será composta pelos seguintes membros:

- Carine Ivone Popiolek
- Eduardo Angonesi Predebon
- Eva Regina Amaral
- Flávia Santos Twardowski Pinto
- Gustavo Borba de Miranda

§ 2º A Comissão de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos (CLNRRR) será composta pelos seguintes membros:

- Alexandre Martins Vidor
- Cristiane Aléssia Portela
- Marcelo Augusto Rauh Schmitt
- Odair José Spenthof
- Sandra Rejane Zorzo Peringer
- Suélen Patrícia dos Santos

§ 3º A Comissão de Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Finanças e Patrimônio (CDIOFP) será composta pelos seguintes membros:

- Alexandre Jesus da Silva Machado
- Patrícia Nogueira Hübler



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Paulo Ricardo Fontoura  
- Rafael Alfonso Brinkhues  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Presidente do Conselho Superior IFRS

\*OBS: [A Resolução está disponível na aba Documentos na página do IFRS.](#)

### **RESOLUÇÃO Nº 036, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 29/06/2021 e os autos do processo nº 23419.000464/2021-42, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar definição das formas de ingresso aos cursos do IFRS, em caráter excepcional, válida exclusivamente para o Processo de Ingresso Discente 2022/1.

Parágrafo único: Esta resolução diz respeito ao Processo de Ingresso Discente nos Cursos de Ensino Técnico de Nível Médio Integrado, Cursos de Ensino Técnico de Nível Médio Integrado na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), Cursos de Ensino Técnico de Nível Médio Concomitante, Cursos de Ensino Técnico de Nível Médio Subsequente e Cursos Superiores de Graduação.

Art. 2º O ingresso aos cursos do IFRS se dará das seguintes formas:

- I - Cursos Superiores de Graduação, ingresso discente por meio da nota obtida no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) para a totalidade de vagas, podendo utilizar o resultado obtido nos últimos cinco anos.
- II - Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, ingresso discente por meio da nota obtida no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), para 50% das vagas, podendo-se utilizar resultado obtido nos últimos cinco anos, e ingresso discente por meio de realização de sorteio público, para 50% das vagas;
- III - Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), ingresso discente por meio de realização de sorteio público para a totalidade de vagas;
- IV - Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio, ingresso discente por meio de realização de sorteio público para a totalidade de vagas;
- V - Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, ingresso discente conforme previsto na Política de Ingresso Discente do IFRS, Resolução nº 046, de 21 de agosto de 2018.
- VI – Para todos os cursos serão reservadas 80% das vagas para estudantes oriundos do ensino público.

Art. 3º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Presidente do Conselho Superior IFRS

\*OBS: [A Resolução está disponível na aba Documentos na página do IFRS.](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

### RESOLUÇÃO Nº 037, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 29/06/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, do *Campus* Rio Grande, conforme os autos do Processo nº23370.000265/2020-57, a ser ofertado a partir da deliberação pela retomada total das aulas presenciais em âmbito Institucional no IFRS, com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

**Denominação do curso/nomenclatura:** Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados

**Forma da oferta do curso:** Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados

**Modalidade:** Presencial

**Habilitação:** O egresso estará apto à docência na Educação Básica Profissional

**Local de oferta:** IFRS - *Campus* Rio Grande

**Turno de funcionamento:** Noturno

**Número de vagas:** 30 (trinta)

**Periodicidade de oferta:** Bienal

**Carga horária total:** 1.011 horas

**Mantida:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Tempo de integralização:** 4 semestres

**Tempo máximo de integralização:** 8 semestres

[...]

\*OBS: [A Resolução completa](#) está disponível na aba Documentos na página do IFRS.

### RESOLUÇÃO Nº 038, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 29/06/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, ofertado pelo *Campus* Viamão do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23742.000281/2018-50, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2021 com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Denominação do Curso:** Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

**Forma da oferta do curso:** Curso Superior de Tecnologia

**Modalidade:** Presencial

**Habilitação:** Tecnólogo em Gestão Ambiental

**Local da Oferta:** IFRS - *Campus* Viamão

**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde

**Turno de oferta:** Noite

**Número de vagas:** 40 (quarenta)

**Periodicidade da oferta:** Semestral

**Carga Horária Total:** 1.900 h

**Mantida:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Tempo de Integralização:** 06 semestres

**Tempo máximo de Integralização:** 12 semestres

[...]

\*OBS: [A Resolução completa está disponível na aba Documentos na página do IFRS.](#)

### **RESOLUÇÃO Nº 039, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 02/03/2021, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso da servidora Alba Cristina Couto dos Santos Salatino contra deliberação do Concamp do *Campus* Restinga do IFRS, referente ao processo nº 23369.000024/2021-28 e OFÍCIO CIRCULAR Nº 043/2021/GAB/RESTINGA/IFRS, conforme os autos no processo nº 23419.000133/2021-11.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK

Presidente do Conselho Superior IFRS

\*OBS: [A Resolução está disponível na aba Documentos na página do IFRS.](#)

### **RESOLUÇÃO Nº 040, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 29/06/2021, e o processo nº 23419.000353/2021-36, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento do Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Coppi) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Presidente do Conselho Superior IFRS

\*OBS: [A Resolução completa está disponível na aba Documentos na página do IFRS.](#)

**RESOLUÇÃO Nº 041, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 29/06/2021, RESOLVE:

Art. 1º Anular a Resolução Consup nº 026, de 27 de abril de 2021, referente certificação parcial de conclusão de Ensino Médio Integrado no contexto da pandemia da Covid-19, conforme os autos do processo nº 23419.000460/2021-64.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Presidente do Conselho Superior IFRS

\*OBS: [A Resolução está disponível na aba Documentos na página do IFRS.](#)

**RESOLUÇÃO Nº 042, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 29/06/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de regime de trabalho docente do servidor Denis William Grippa, lotado no *Campus* Farroupilha, conforme o processo nº 23364.000209/2020-00, para 40 horas com Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Presidente do Conselho Superior IFRS

\*OBS: [A Resolução está disponível na aba Documentos na página do IFRS.](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

### **RESOLUÇÃO Nº 043, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 29/06/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de regime de trabalho docente da servidora Cleci Behling da Silveira, lotada no *Campus* Farroupilha, conforme o processo nº 23364.000208/2020-57, para 40 horas com Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Presidente do Conselho Superior IFRS

\*OBS: [A Resolução está disponível na aba Documentos na página do IFRS.](#)

### **RESOLUÇÃO Nº 044, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 29/06/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de regime de trabalho docente do servidor Rafael de Oliveira, lotado no *Campus* Vacaria, conforme o processo nº 23741.000004/2021-52, para 40 horas com Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Presidente do Conselho Superior IFRS

\*OBS: [A Resolução está disponível na aba Documentos na página do IFRS.](#)

### **RESOLUÇÃO Nº 045, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 29/06/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação da autorização da Fundação Empresa-Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FEEng) como fundação de apoio do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23419.000456/2021-04.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Presidente do Conselho Superior IFRS

\*OBS: [A Resolução está disponível na aba Documentos na página do IFRS.](#)

### **RESOLUÇÃO Nº 046, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 29/06/2021, e o processo nº 23419.000463/2021-06, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Capacitação dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Presidente do Conselho Superior IFRS

\*OBS: [A Resolução completa está disponível na aba Documentos na página do IFRS.](#)

### **3. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

#### **3.1 Pró-Reitoria de Administração**

PCDP 000057/21

Nome do Proposto: CARLOS ANDRE SCHWEITZER

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização de obra bloco pedagógico e laboratórios;

Fiscalização da obra Quadra e Banheiros do *Campus*

Bento Gonçalves (31/05/2021) Vacaria (31/05/2021)

Vacaria (31/05/2021) Bento Gonçalves (31/05/2021)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000063/21

Nome do Proposto: JOAO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Descrição Motivo: Levar diplomas para o reitor assinar.  
Conduzir o engenho Michel Levien/DPO para fiscalização em obras do *Campus* POA.  
Bento Gonçalves (02/06/2021) Porto Alegre (02/06/2021)  
Porto Alegre (02/06/2021) Bento Gonçalves (02/06/2021)  
Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000064/21  
Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN  
Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Verificação da obra na torre norte do *Campus* POA.  
Bento Gonçalves (02/06/2021) Porto Alegre (02/06/2021)  
Porto Alegre (02/06/2021) Bento Gonçalves (02/06/2021)  
Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000065/21  
Nome do Proposto: CARLOS ANDRE SCHWEITZER  
Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Fiscalização de obra bloco pedagógico e laboratórios;  
Fiscalização da obra Quadra e Banheiros do *Campus* Vacaria  
Bento Gonçalves (17/06/2021) Vacaria (17/06/2021)  
Vacaria (17/06/2021) Bento Gonçalves (17/06/2021)  
Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000066/21  
Nome do Proposto: CARLOS ANDRE SCHWEITZER  
Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Fiscalização de obra bloco pedagógico e laboratórios;  
Fiscalização da obra Quadra e Banheiros do *Campus* Vacaria  
Bento Gonçalves (29/06/2021) Vacaria (29/06/2021)  
Vacaria (29/06/2021) Bento Gonçalves (29/06/2021)  
Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000068/21  
Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI  
Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Levar documentos pertencentes aos *Campus* Caxias do Sul e Feliz.  
Bento Gonçalves (07/06/2021) Caxias do Sul (07/06/2021)  
Caxias do Sul (07/06/2021) Feliz (07/06/2021)  
Feliz (07/06/2021) Bento Gonçalves (07/06/2021)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000069/21

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra da Quadra Poliesportiva IFRS – Rolante

Bento Gonçalves (08/06/2021) Rolante (08/06/2021)

Rolante (08/06/2021) Bento Gonçalves (08/06/2021)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000070/21

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra de reforma da cobertura da torre norte do IFRS – Porto Alegre

Bento Gonçalves (11/06/2021) Porto Alegre (11/06/2021)

Porto Alegre (11/06/2021) Bento Gonçalves (11/06/2021)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000071/21

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir engenheiro da DPO, Michel Levien, para fiscalização da obra de reforma da cobertura da torre norte do IFRS – Porto Alegre

Retirar tablet para conserto no *Campus* Viamão.

Bento Gonçalves (11/06/2021) Porto Alegre (11/06/2021)

Porto Alegre (11/06/2021) Viamão (11/06/2021)

Viamão (11/06/2021) Bento Gonçalves (11/06/2021)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000072/21

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir a servidora Luiza ao *Campus* Restinga para fiscalização de obras.

Realizar entrega de tablets no *Campus* Osório.

Bento Gonçalves (18/06/2021) Porto Alegre (18/06/2021)

Porto Alegre (18/06/2021) Osório (18/06/2021)

Osório (18/06/2021) Bento Gonçalves (18/06/2021)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Valor das Diárias: 85,38